



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 045/2021**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

1 - PREÂMBULO

1.1 – O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através do(a) **Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.(ª) Daniele Borges dos Santos Vignoli**, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº **4953/2021**.

1.1 1.2 - A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

1.3 – A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada no **dia 08 de junho de 2021 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS**, enquadra na categoria **“Bem Comum”**, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação nesta licitação é restrita aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, que tenham em seu contrato social



atividade pertinente com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

- a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (**ANEXO II - MODELO**);
- b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III - MODELO**);
- c) **PROPOSTA DE PREÇOS** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres (**ANEXO V - MODELO**):

Envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ
PROCESSO Nº 4953/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - DATA: 08/06/2021 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) documentos de habilitação em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope "B" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ
PROCESSO Nº 4953/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - DATA: 08/06/2021 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, "Envelope A - **PROPOSTA DE PREÇOS**" e "Envelope B - **HABILITAÇÃO**", lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

3.1.1 - Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

3.1.2- Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.



3.1.3 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

3.1.4 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

3.1.5 Todos os itens deste edital são exclusivo para MEI/ME/EPP;

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; **atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1.383 de 10 de outubro de 2014.**

b) empresas ou sociedades estrangeiras;

c) pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

g) pessoas físicas ou jurídicas que não se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP conforme a legislação específica.

h) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

i) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.3 - A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o credencie.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

4.3 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;

b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CREDENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e) A fim de comprovar o enquadramento na condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP a licitante deverá apresentar:

e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII - MODELO);

e.2) Declaração ou Documento congêneres que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);



e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

4.4 - Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

4.5 - A ausência dos documentos arrolados no subitem 4.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.6 - A ausência dos documentos arrolados no subitem 4.3, alíneas “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” do subitem 4.3 decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - A **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

5.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e **e-mail**;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;



f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

g) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo e em mídia (Pen Drive), o Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope "A" de Proposta de Preço.

h) A Licitante deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS PERECÍVEIS (ANEXO XV - MODELO), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;

5.1.2 - O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

5.1.3 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

5.1.4 - Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;

5.1.4.1 – Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço unitário será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;

5.1.4.2 - Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço global será considerado como valor máximo estimado o valor global da proposta apresentada pelo licitante;

5.1.5 - Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

5.2 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

5.3 - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.

5.4 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.5 - A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao



PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5.6 - Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

5.7 - Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitare e Contratar com a Administração Pública Municipal.

5.8 - Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

6 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.1 - O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**.

6.1.2 - A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.1.3 - Encerrada a etapa de **CRENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.

6.1.4 - Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

6.2. Da Classificação das Propostas:

6.2.1 - Após abertas as propostas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.2 - Será declarada classificada, pelo PREGOEIRO, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 5.



6.2.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

6.2.4 - Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida na **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V)**, sob pena de Desclassificação.

6.3 - Dos Lances:

6.3.1 - O PREGOEIRO convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.3.2 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.3.3 - Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.5 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.6 - Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

6.3.7 - No caso de equivalência dos valores, empate, apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.8 - Caso haja necessidade, o PREGOEIRO poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

6.4 - Da Exequibilidade dos Preços:

6.4.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



6.4.1.1 - Para fins de aceitabilidade da oferta, o PREGOEIRO deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

6.4.2 - Caso o PREGOEIRO entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

6.4.3 - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais de mesmo objeto emitidas pelo licitante, sujeita a exame pela Administração; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

6.4.4 - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo PREGOEIRO, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

7.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.



e) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

f) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA (jucerja.rj.gov.br); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

7.1.1.1 – Quanto as documentações solicitadas das alíneas “a” à “f” do subitem 7.1.1, forem apresentadas no credenciamento, a critério do licitante, não precisarão compor o Envelope “B” – HABILITAÇÃO.

7.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS**;

c) **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;

d) **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa**, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais**;

f) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

7.1.2.1 – Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.



7.1.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

- a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- b) **Certidão do Cartório Distribuidor** indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;
- c) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;
- c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial **deverão** estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário** do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.
- d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos **Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC)**, devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total



PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total do **MÁXIMO SUGERIDO PELO ADMINISTRAÇÃO - ANEXO IV**, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

7.1.3.1- Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

7.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, **ANEXO VI - MODELO** deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

7.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:



a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

7.1.6 - Documentação Técnica:

7.1.6.1 - Apresentação de alvará de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, conforme estabelece o Art. 10º, inciso IV, da Lei nº 6.437/77;

7.1.6.2 - Apresentar declaração de que os produtos de origem animal, (itens 32,33,34,39,56,57,58,60,61,74,75 106 e 110) são originários de estabelecimentos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente;

7.1.6.3 - Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

7.2 - Os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

7.3 - No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de **HABILITAÇÃO**.

7.3.1 - Se os documentos relacionados no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de **HABILITAÇÃO**.

7.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

7.4.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do **Envelope “B” – HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

7.4.2 - Para fim da previsão contida no subitem 7.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o **Envelope “B” – HABILITAÇÃO**.

7.4.3 - O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e



não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.4.4 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.5 - Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

7.6 - Os MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.6.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao PREGOEIRO.

7.6.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.7 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras "a" e "b" do item 7.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

7.8 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o PREGOEIRO examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

7.9 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.



8 - DO RECURSO

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.

8.1.1 - Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.1.2 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.2 - O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:00 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.

8.2.1 - A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovisionamento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovisionamento.

8.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo PREGOEIRO na respectiva ata.

8.4 - Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.5 - Os recursos serão dirigidos ao PREGOEIRO, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.



9.2 - O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela controladoria interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.383, de 10/10/2014.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

9.4 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.2 - Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

10.3 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

10.4 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

10.4.1 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.5 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social avaliará o mercado, promoverá as



negociações necessárias ao ajustamento do preço;

10.5.1 - Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

10.6 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

11 - DA VIGÊNCIA DA ATA

11.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

11.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

11.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

11.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

12 - DO REAJUSTE

12.1 - O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.2 - Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

12.3 - Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.



12.4 - A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

13.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

13.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

13.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

13.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 13.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

13.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

13.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

13.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

13.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da



data da assinatura do contrato.

14 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas no item 18 deste Edital.

15 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1 - O valor total estimado é de **R\$ 501.357,52** (quintentos e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **Preço máximo sugerido pela administração - ANEXO IV**.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
08.241.0041.2.054.000	1533	3.3.90.30.02

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

17.2 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

17.3 - Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);



17.4 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

17.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

17.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

17.7 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

17.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

17.9 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

17.10 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

18 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

18.1 - Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:



- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.1 - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

18.1.2 - O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.1.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema - RJ.

19.2 - No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

19.3 - Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 19.1, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122.



19.4 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

20.2 - É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.3 - Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

20.4 - A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.6 - Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas, estas serão prorrogadas mediante aviso prévio do pregoeiro.

20.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:



- Anexo I - Termo De Referência;
- Anexo II - Credenciamento (Modelo);
- Anexo III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV - Preço máximo sugerido pela administração;
- Anexo V - Proposta de Preços (Modelo) e através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>;
- Anexo VI - Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII - Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX - Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X - Minuta de Contrato;
- Anexo XI - Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII - Análise Econômico-Financeira (Modelo).
- Anexo XV- Declaração de conformidade de produtos perecível;

20.9 - Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço citado no item 20.10, mediante apresentação de um pen drive para salvar o download ou uma resma A4 caso deseje o edital impresso ou também poderá acessar através do nosso site: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

20.10 - As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2655-6400 ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

20.11 - Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

20.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 12 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

1.1.2 O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar dos Idosos com as especificações e quantitativos relacionados abaixo por um período de 12 (doze) meses.

1.1.3 Por entender que Gêneros Alimentícios se enquadra na categoria "***Bem Comum***", uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade ***Registro de Preços***.

1.1- CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério de para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

1.2- LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual formulará o pedido via fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.
- c) Os pães deverão ser entregues todos os dias pela manhã e tarde.

Os produtos deverão ser entregues na Instituição Lar dos Idosos, Rua Umbelina Almeida Simões, nº 01 Porto da Roça, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.



1.3- VALOR

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/93.

1.4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT mês (aproximadamente)	QUANT ano
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	16,66	200
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	63	768
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6,66	80
4	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	37,5	450
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	150	1.800
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	45	540
7	AGRIÃO EM MAÇO, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de	UND	80	960



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 643

	descoloração ou manchas.			
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	26,66	320
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	80	960
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	12	144
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	13,5	162
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	90	1.080
13	ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	KG	152	1.824
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	36	432
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	8	96
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	15	180
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2,5	30
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para	KG	80	960



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 644

	o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120	1.440
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	60	720
21	BATATA PALHA, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	83,33	1.000
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	10	120
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	20	240
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	150	1.800
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	150	1.800
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome,	PCT	75	900



	classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente			
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	80	960
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	56	672
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	4	48
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	2	24
31	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	6,66	80
32	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	KG	120	1.440



	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
33	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	36	432
34	CARNE SECA - ponta de agulha, pacote de 5kg, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	PCT	2	24
35	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	30	360
36	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	120	1.440
37	CHÁ claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	15	180
38	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	120	1.440



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 647

39	CARNE DE AVE RESFRIADA, tipo chester – acondicionada em embalagem de aproximadamente 3,5kg produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	3,33	40
40	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80	960
41	CHOCOLATE EM PÓ solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	5	60
42	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	30	360
43	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	40	480
44	COUVE EM MAÇO, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	80	948
45	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	2	24
46	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	20	240
47	MINGAU de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	72	864
48	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	40	468
49	ERVILHA SECA, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	60	720



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 648

50	ESPINAFRE em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	80	960
51	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	24	288
52	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	54	648
53	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	360
54	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	75	900
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem lata de 100g	UND	8	96
56	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	6	72
57	FILE DE PEIXE limpo tipo panga, Pacote de 1kg, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	PCT	60	720



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 649

	condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.			
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	96	1.152
59	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	250	3000
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	60	720
61	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	40	480
62	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	24	288
63	GELATINA COMUM, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	64	768
64	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	40	480
65	GELEIA DE FRUTA, sabores variados, rotulo contendo	UND	42	504



	identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
66	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	6,66	80
67	GRÃO DE BICO em conserva lata 200g - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	40	480
68	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	UND	40	480
69	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	25	300
70	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	400	4.800
71	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	675	8.100
72	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	20	240
73	LENTILHA, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	30	360
74	LINGUIÇA CALABRESA - Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5	60
75	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade,	KG	5	60



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 651

	acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
76	LOURO EM MAÇO com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	4	48
77	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	80	960
78	MACARRÃO TIPO PADRE nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	26	312
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	26	312
80	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	32	384
81	MAIONESE LIGHT 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	4	48
82	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	32	384
83	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	40	480
84	MANTEIGA extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	120	1.440
85	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de	UND	32	384



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 652

	teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.			
86	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	6	72
87	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	30	360
88	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	30	360
89	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	4	48
90	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	2	24
91	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	40	480
92	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	6,66	80
93	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	18	216
94	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	18	216
95	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina,	LT	48	576



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 653

	composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g			
96	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	32	384
97	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	24	288
98	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	CX	64	768
99	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	UND	6,66	80
100	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504
102	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504
103	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	105	1.260
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	42	504
105	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	20	240
106	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou	KG	6	72



	pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.			
107	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	6,66	80
108	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	40	480
109	POLPA DE TOMATE SACHÊ de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	UND	44,08	529
110	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	6	72
111	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	45	540
112	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	6	72
113	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	10	120
114	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	32	384
115	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	UND	80	960



116	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	13	156
117	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	4	48
118	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	10	120
119	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	16	192
120	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	48	576
121	SUCO DE CAJU garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	20	240
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	20	240
123	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	20	240
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	20	240
125	SUCO DE UVA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	20	240
126	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	4	48
127	TAPIOCA formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade mínima de (06) meses.	PCT	4	48



128	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	2	24
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	13,33	160
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	3,33	40
131	VINAGRE de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	14	168

2 - JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para os residentes e funcionários do Lar dos Idosos. O abrigo atende em média 30 (trinta) residentes, que realizam 06 (seis) refeições diárias.

Conta também com o quadro de funcionários de 11 (onze) auxiliares gerais, 04 (quatro) cuidadores, de idosos, 01 (um) enfermeiro, 07 (sete) técnicos de enfermagem, 01 (um) motorista, 01 (um) nutricionista, 01 (um) coordenador, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) assistente social.

Esses funcionários realizam plantão de 24 horas realizando assim refeições dentro da instituição.

Diante disto, se faz necessário aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Lar dos Idosos.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho 2020, FMDI: 08.241.0041.2.054.000, Natureza da Despesa 3.3.90.30.02, Fonte 1533.

4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- REGIME DE EXECUÇÃO



A execução deverá respeitar o Art 6º, VI “a”, “b”, “d” e “e” e Art 10 da Lei n. 8.666/93.

4.2-PRAZO E GARANTIDA DO OBJETO

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

4.3- PREVISIBILIDADE DE ADITIVOS

A previsibilidade será prevista de acordo com Art.65, §1º, lei n.8.666/93. Art. 57, Lei n 8.666/93.

4.4-CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) Receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no item 1 (um) deste Termo;
- b) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93.



7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o Valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As Empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do Art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal/fatura as cópias devidamente atualizadas.

8- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

9 – SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

9.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

9.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;

10.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



10.3- Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1- Apresentar declaração de que os produtos cárneos são originários de estabelecimentos frigoríficos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente.

11.2 - Apresentação de alvará de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, conforme estabelece o Art. 10º, inciso IV, da Lei nº 6.437/77.

11.3 - **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

12 - MEMÓRIA DE CALCULO

A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social que é responsável pelo Fundo do Idoso, com um consumo estimado mensal e anual, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO POR DIA POR PESSOA (APROXIMADAMENTE)	QUANT DE DIAS NO MÊS	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA (FUNC. E RESIDENTES)	QUANT MENSAL (APROXIMADAMENTE)	QUANT ANUAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0095	30	58	16,66	200
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0362	30	58	63	768
3	ABOBRIHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	KG	0,0038	30	58	6,66	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 660

	insetos, parasitas e larvas.						
4	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	0,0215	30	58	37,5	450
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	0,0862	30	58	150	1.800
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	0,0258	30	58	45	540
7	AGRIÃO EM MAÇO, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	0,0459	30	58	80	960
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0153	30	58	26,66	320
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	0,0459	30	58	80	960
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0068	30	58	12	144
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples,	KG	0,0077	30	58	13,5	162



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 661

	selecionada, grão uniforme, tamanho médio						
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	0,0517	30	58	90	1.080
13	ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	KG	0,0873	30	58	152	1.824
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	0,0206	30	58	36	432
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	0,0045	30	58	8	96
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	0,0086	30	58	15	180
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	0,0014	30	58	2,5	30
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0459	30	58	80	960
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0689	30	58	120	1.440
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes	KG	0,0344	30	58	60	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 662

	pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.						
21	BATATA PALHA, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	0,0478	30	58	83,33	1.000
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0057	30	58	10	120
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0114	30	58	20	240
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0862	30	58	150	1.800
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0862	30	58	150	1.800
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	0,0431	30	58	75	900
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de	UND	0,0454	30	58	80	960



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 663

	terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.						
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0321	30	58	56	672
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	0,0022	30	58	4	48
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	0,00011	30	58	2	24
31	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	0,0038	30	58	6,66	80
32	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0689	30	58	120	1.440
33	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo	KG	0,0206	30	58	36	432



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 664

	moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
34	CARNE SECA - ponta de agulha, pacote de 5kg, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	PCT	0,0011	30	58	2	24
35	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0172	30	58	30	360
36	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	0,0689	30	58	120	1.440
37	CHÁ claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	0,0086	30	58	15	180
38	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa	UND	0,0689	30	58	120	1.440



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 665

	qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.						
39	CARNE DE AVE RESFRIADA, tipo chester – acondicionada em embalagem de aproximadamente 3,5kg produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	0,0019	30	58	3,33	40
40	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0459	30	58	80	960
41	CHOCOLATE EM PÓ solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	0,0028	30	58	5	60
42	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	0,0172	30	58	30	360
43	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	0,0229	30	58	40	480
44	COUVE EM MAÇO, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	0,0459	30	58	80	948
45	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	0,0011	30	58	2	24
46	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	0,0114	30	58	20	240
47	MINGAU de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	0,0413	30	58	72	864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 666

48	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	0,0229	30	58	40	468
49	ERVILHA SECA, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	0,0344	30	58	60	720
50	ESPINAFRE em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	0,0459	30	58	80	960
51	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	0,0137	30	58	24	288
52	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	0,0310	30	58	54	648
53	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	0,0172	30	58	30	360
54	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0431	30	58	75	900
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem lata de 100g	UND	0,0045	30	58	8	96
56	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos	KG	0,0034	30	58	6	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 667

	oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
57	FILE DE PEIXE limpo tipo panga, Pacote de 1kg, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.	PCT	0,0344	30	58	60	720
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	0,0551	30	58	96	1.152
59	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	0,1436	30	58	250	3000
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	0,0344	30	58	60	720
61	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	0,0229	30	58	40	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 668

62	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0137	30	58	24	288
63	GELATINA COMUM, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	0,0367	30	58	64	768
64	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	0,0229	30	58	40	480
65	GELEIA DE FRUTA, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	0,0241	30	58	42	504
66	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	0,0038	30	58	6,66	80
67	GRÃO DE BICO em conserva lata 200g - composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	0,0229	30	58	40	480
68	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	UND	0,0229	30	58	40	480
69	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0143	30	58	25	300
70	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	0,2298	30	58	400	4.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 669

71	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	0,3879	30	58	675	8.100
72	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	0,0114	30	58	20	240
73	LENTILHA, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	0,0172	30	58	30	360
74	LINGUIÇA CALABRESA - Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0028	30	58	5	60
75	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0028	30	58	5	60
76	LOURO EM MAÇO com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	0,0022	30	58	4	48
77	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	0,0459	30	58	80	960
78	MACARRÃO TIPO PADRE nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de	KG	0,0149	30	58	26	312



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 670

	armazenagem.						
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	0,0149	30	58	26	312
80	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	0,0183	30	58	32	384
81	MAIONESE LIGHT 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	0,0022	30	58	4	48
82	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	0,0183	30	58	32	384
83	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	0,0229	30	58	40	480
84	MANTEIGA extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	0,0689	30	58	120	1.440
85	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	0,0183	30	58	32	384
86	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	0,0034	30	58	6	72
87	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	0,0172	30	58	30	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 671

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
88	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	0,0172	30	58	30	360
89	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	0,0022	30	58	4	48
90	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	0,0011	30	58	2	24
91	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	0,0229	30	58	40	480
92	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	0,0038	30	58	6,66	80
93	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	0,0103	30	58	18	216
94	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	0,0103	30	58	18	216
95	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	0,0275	30	58	48	576
96	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	0,0183	30	58	32	384



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 672

97	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	0,0137	30	58	24	288
98	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	CX	0,0367	30	58	64	768
99	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	UND	0,0038	30	58	6,66	80
100	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,0241	30	58	42	504
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,0241	30	58	42	504
102	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,0241	30	58	42	504
103	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	0,0603	30	58	105	1.260
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	0,0241	30	58	42	504
105	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	0,0114	30	58	20	240
106	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo,	KG	0,0034	30	58	6	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 673

	não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.						
107	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	0,0038	30	58	6,66	80
108	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	0,0229	30	58	40	480
109	POLPA DE TOMATE SACHÊ de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	UND	0,0253	30	58	44,08	529
110	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	0,0034	30	58	6	72
111	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	0,0258	30	58	45	540
112	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	0,0034	30	58	6	72
113	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	0,0057	30	58	10	120
114	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	0,0183	30	58	32	384
115	REQUEIJÃO CREMOSO - produto pastoso de	UND	0,0459	30	58	80	960



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 674

	cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g						
116	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	0,0074	30	58	13	156
117	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	0,0022	30	58	4	48
118	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	0,0057	30	58	10	120
119	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	0,0091	30	58	16	192
120	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	0,0275	30	58	48	576
121	SUCO DE CAJU garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0114	30	58	20	240
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0114	30	58	20	240
123	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0114	30	58	20	240
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0114	30	58	20	240
125	SUCO DE UVA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0114	30	58	20	240
126	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e	DZ	0,0022	30	58	4	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 675

	coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.						
127	TAPIOCA formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade mínima de (06) meses.	PCT	0,0022	30	58	4	48
128	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	0,0011	30	58	2	24
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patologias fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	0,0076	30	58	13,33	160
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	0,0019	30	58	3,33	40
131	VINAGRE de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	0,0080	30	58	14	168

Elaborado por:
Flora Soares Vianna
Dir. Adj./Analista
Mat.: 954519-3

De acordo:
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária de Desenvolvimento Social



ANEXO II - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 4953/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº045/2021

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante.....(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2021

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 677

ANEXO III - (MODELO)

**.(COLAR LOGOMARCA DA
EMPRESA)**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 4953/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



ANEXO IV

VALOR MÁXIMO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	U.M.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768	R\$ 4,01	R\$ 3.079,68
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
4	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	450	R\$ 3,79	R\$ 1.705,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 679

5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800	R\$ 5,67	R\$ 10.206,00
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	540	R\$ 8,26	R\$ 4.460,40
7	AGRIÃO EM MAÇO, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	960	R\$ 1,76	R\$ 1.689,60
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320	R\$ 2,34	R\$ 748,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 680

9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960	R\$ 1,72	R\$ 1.651,20
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144	R\$ 17,39	R\$ 2.504,16
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162	R\$ 25,49	R\$ 4.129,38
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	1.080	R\$ 3,67	R\$ 3.963,60
13	ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	KG	1.824	R\$ 25,33	R\$ 46.201,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 681

14	AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	432	R\$ 3,76	R\$ 1.624,32
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96	R\$ 6,43	R\$ 617,28
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180	R\$ 21,36	R\$ 3.844,80
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	R\$ 42,43	R\$ 1.272,90
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960	R\$ 3,39	R\$ 3.254,40
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.440	R\$ 4,36	R\$ 6.278,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 682

20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	720	R\$ 3,53	R\$ 2.541,60
21	BATATA PALHA, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	1.000	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240	R\$ 3,29	R\$ 789,60
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800	R\$ 4,37	R\$ 7.866,00



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 683

25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800	R\$ 4,31	R\$ 7.758,00
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960	R\$ 3,08	R\$ 2.956,80
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT	672	R\$ 5,09	R\$ 3.420,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 684

	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.				
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48	R\$ 4,01	R\$ 192,48
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	24	R\$ 2,54	R\$ 60,96
31	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00
32	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer	KG	1.440	R\$ 23,46	R\$ 33.782,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 685

	<p>substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>				
33	<p>CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	432	R\$ 25,32	R\$ 10.938,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 686

34	CARNE SECA - ponta de agulha, pacote de 5kg, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	PCT	24	R\$ 28,49	R\$ 683,76
35	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360	R\$ 3,48	R\$ 1.252,80
36	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440	R\$ 3,53	R\$ 5.083,20
37	CHÁ claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	180	R\$ 4,59	R\$ 826,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 687

38	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440	R\$ 1,67	R\$ 2.404,80
39	CARNE DE AVE RESFRIADA, tipo chester - acondicionada em embalagem de aproximadamente 3,5kg produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	40	R\$ 21,31	R\$ 852,40
40	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960	R\$ 2,57	R\$ 2.467,20
41	CHOCOLATE EM PÓ solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
42	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	360	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
43	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	PCT	480	R\$ 4,34	R\$ 2.083,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 688

	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
44	COUVE EM MAÇO, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	948	R\$ 1,82	R\$ 1.725,36
45	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	24	R\$ 3,45	R\$ 82,80
46	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240	R\$ 2,85	R\$ 684,00
47	MINGAU de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	864	R\$ 4,46	R\$ 3.853,44
48	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	468	R\$ 2,78	R\$ 1.301,04
49	ERVILHA SECA, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	720	R\$ 6,42	R\$ 4.622,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 689

50	ESPINAFRE em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	960	R\$ 1,82	R\$ 1.747,20
51	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	288	R\$ 3,41	R\$ 982,08
52	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648	R\$ 4,37	R\$ 2.831,76
53	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	360	R\$ 7,53	R\$ 2.710,80
54	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900	R\$ 7,49	R\$ 6.741,00
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com	UND	96	R\$ 3,47	R\$ 333,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 690

	farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem lata de 100g				
56	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72	R\$ 12,20	R\$ 878,40
57	FILE DE PEIXE limpo tipo panga, Pacote de 1kg, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.	PCT	720	R\$ 23,50	R\$ 16.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 691

58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152	R\$ 10,06	R\$ 11.589,12
59	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000	R\$ 3,56	R\$ 10.680,00
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720	R\$ 6,99	R\$ 5.032,80
61	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com	KG	480	R\$ 8,46	R\$ 4.060,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 692

	denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.				
62	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288	R\$ 3,21	R\$ 924,48
63	GELATINA COMUM, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768	R\$ 1,50	R\$ 1.152,00
64	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20
65	GELEIA DE FRUTA, embalagem 230g sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504	R\$ 8,46	R\$ 4.263,84
66	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta	KG	80	R\$ 5,14	R\$ 411,20



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 693

	de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
67	GRÃO DE BICO em conserva lata 200g - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	480	R\$ 10,12	R\$ 4.857,60
68	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	UND	480	R\$ 1,75	R\$ 840,00
69	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
70	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	4.800	R\$ 3,43	R\$ 16.464,00
71	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	8.100	R\$ 4,39	R\$ 35.559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 694

72	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240	R\$ 5,28	R\$ 1.267,20
73	LENTILHA, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	360	R\$ 10,15	R\$ 3.654,00
74	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
75	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60	R\$ 16,68	R\$ 1.000,80



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 695

76	LOURO EM MAÇO com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	48	R\$ 1,79	R\$ 85,92
77	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960	R\$ 4,37	R\$ 4.195,20
78	MACARRÃO TIPO PADRE nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	312	R\$ 4,48	R\$ 1.397,76
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312	R\$ 4,36	R\$ 1.360,32
80	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384	R\$ 9,03	R\$ 3.467,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 696

81	MAIONESE LIGHT 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	48	R\$ 3,39	R\$ 162,72
82	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384	R\$ 1,78	R\$ 683,52
83	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	480	R\$ 4,27	R\$ 2.049,60
84	MANTEIGA extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1.440	R\$ 20,30	R\$ 29.232,00
85	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384	R\$ 5,71	R\$ 2.192,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 697

86	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72	R\$ 5,33	R\$ 383,76
87	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360	R\$ 2,59	R\$ 932,40
88	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360	R\$ 4,27	R\$ 1.537,20
89	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48	R\$ 3,63	R\$ 174,24
90	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24	R\$ 3,71	R\$ 89,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 698

91	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480	R\$ 2,81	R\$ 1.348,80
92	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80	R\$ 4,33	R\$ 346,40
93	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216	R\$ 3,79	R\$ 818,64
94	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216	R\$ 5,45	R\$ 1.177,20
95	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante.	LT	576	R\$ 9,63	R\$ 5.546,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 699

	Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g				
96	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384	R\$ 8,31	R\$ 3.191,04
97	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288	R\$ 8,66	R\$ 2.494,08
98	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	CX	768	R\$ 6,16	R\$ 4.730,88
99	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	UND	80	R\$ 22,46	R\$ 1.796,80
100	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 4,53	R\$ 2.283,12
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 6,79	R\$ 3.422,16
102	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 6,98	R\$ 3.517,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 700

103	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260	R\$ 9,50	R\$ 11.970,00
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504	R\$ 4,43	R\$ 2.232,72
105	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240	R\$ 9,49	R\$ 2.277,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 701

106	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72	R\$ 17,49	R\$ 1.259,28
107	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60
108	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480	R\$ 4,28	R\$ 2.054,40
109	POLPA DE TOMATE SACHÊ de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	UND	529	R\$ 1,58	R\$ 835,82
110	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as	KG	72	R\$ 23,50	R\$ 1.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 702

	embalagens não se apresentem alteradas.				
111	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540	R\$ 24,72	R\$ 13.348,80
112	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72	R\$ 34,45	R\$ 2.480,40
113	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120	R\$ 7,17	R\$ 860,40
114	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	384	R\$ 3,65	R\$ 1.401,60
115	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	UND	960	R\$ 6,05	R\$ 5.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 703

116	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156	R\$ 1,68	R\$ 262,08
117	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48	R\$ 6,42	R\$ 308,16
118	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80
119	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192	R\$ 4,12	R\$ 791,04
120	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	576	R\$ 23,45	R\$ 13.507,20
121	SUCO DE CAJU garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e	GF	240	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 704

	endereço do fabricante, prazo de validade e lote.				
123	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	R\$ 12,49	R\$ 2.997,60
125	SUCO DE UVA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	R\$ 12,46	R\$ 2.990,40
126	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	48	R\$ 4,46	R\$ 214,08
127	TAPIOCA formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade mínima de (06) meses.	PCT	48	R\$ 4,69	R\$ 225,12
128	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	24	R\$ 22,43	R\$ 538,32



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 705

129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160	R\$ 11,84	R\$ 1.894,40
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40	R\$ 8,46	R\$ 338,40
131	VINAGRE de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	168	R\$ 2,73	R\$ 458,64



ANEXO V - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: 4953/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para a contratação de empresa para o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 4953/2021. Para tanto, informamos que a validade da mesma é de no mínimo 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200			
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 707

3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80			
4	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	450			
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800			
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	540			
7	AGRIÃO EM MAÇO, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras,	UND	960			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 708

	sem traço de descoloração ou manchas.					
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320			
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960			
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144			
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162			
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	1.080			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 709

13	ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	KG	1.824			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	432			
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96			
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180			
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 710

19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.440			
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	720			
21	BATATA PALHA, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	1.000			
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120			
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 711

24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900			
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com	UND	960			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 712

	acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.				
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	672		
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48		
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	24		
31	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 713

32	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.440			
----	---	----	-------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 714

33	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	432			
34	CARNE SECA - ponta de agulha, pacote de 5kg, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	PCT	24			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 715

35	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
36	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440			
37	CHÁ claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	180			
38	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440			
39	CARNE DE AVE RESFRIADA, tipo chester - acondicionada em embalagem de aproximadamente 3,5kg produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	40			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 716

40	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
41	CHOCOLATE EM PÓ solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	60			
42	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	360			
43	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	480			
44	COUVE EM MAÇO, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	948			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 717

45	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	24			
46	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240			
47	MINGAU de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	864			
48	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	468			
49	ERVILHA SECA, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	720			
50	ESPINAFRE em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	960			
51	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação	KG	288			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 718

	nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.					
52	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648			
53	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	360			
54	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900			
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem lata de 100g	UND	96			
56	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg,	KG	72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 719

	contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
57	FILE DE PEIXE limpo tipo panga, Pacote de 1kg, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.	PCT	720			
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 720

59	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000			
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720			
61	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	480			
62	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 721

63	GELATINA COMUM, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768			
64	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480			
65	GELEIA DE FRUTA, embalagem 230g sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504			
66	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	80			
67	GRÃO DE BICO em conserva lata 200g - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	480			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 722

68	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	UND	480			
69	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
70	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	4.800			
71	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	8.100			
72	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240			
73	LENTILHA, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 723

74	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
75	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
76	LOURO EM MAÇO com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	48			



77	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960			
78	MACARRÃO TIPO PADRE nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	312			
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312			
80	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384			
81	MAIONESE LIGHT 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 725

82	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384			
83	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	480			
84	MANTEIGA extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1.440			
85	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384			
86	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 726

87	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
88	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360			
89	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48			
90	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24			
91	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480			
92	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 727

93	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216			
94	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216			
95	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	576			
96	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384			
97	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288			
98	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em	CX	768			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 728

	bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.					
99	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	UND	80			
100	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
102	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
103	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 729

104	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504			
105	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240			
106	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72			
107	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 730

108	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480			
109	POLPA DE TOMATE SACHÊ de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	UND	529			
110	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	72			
111	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540			
112	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72			
113	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 731

114	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	384			
115	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	UND	960			
116	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156			
117	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48			
118	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120			
119	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 732

120	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	576			
121	SUCO DE CAJU garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
123	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
125	SUCO DE UVA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
126	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias,	DZ	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 733

	destinado ao consumo "in natura", estar fresca.					
127	TAPIOCA formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade mínima de (06) meses.	PCT	48			
128	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	24			
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160			
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 734

131	VINAGRE de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	168			
-----	---	----	-----	--	--	--

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 735

ANEXO VI - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO nº 4953/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021

DECLARAÇÃO
(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 4953/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, ** de ***** de 2021.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli**, portador da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021** constante no **Processo Administrativo nº 4953/2021**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 4953/2021.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
CONTATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 737

2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768			
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80			
4	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	450			
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800			
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade	UND	540			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 738

	significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio					
7	AGRIÃO EM MAÇO, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	960			
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320			
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estralhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960			
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144			
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 739

12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	1.080			
13	ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	KG	1.824			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	432			
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96			
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180			
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 740

18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.440			
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	720			
21	BATATA PALHA, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	1.000			
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 741

	parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.					
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 742

27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960			
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	672			
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48			
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 743

31	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80			
32	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.440			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 744

33	<p>CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	432			
34	<p>CARNE SECA - ponta de agulha, pacote de 5kg, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.</p>	PCT	24			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 745

35	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
36	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440			
37	CHÁ claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	180			
38	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440			
39	CARNE DE AVE RESFRIADA, tipo chester - acondicionada em embalagem de aproximadamente 3,5kg produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	40			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 746

40	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
41	CHOCOLATE EM PÓ solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	60			
42	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	360			
43	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	480			
44	COUVE EM MAÇO, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	948			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 747

45	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	24			
46	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240			
47	MINGAU de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	864			
48	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	468			
49	ERVILHA SECA, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	720			
50	ESPINAFRE em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	960			
51	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação	KG	288			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 748

	nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.					
52	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648			
53	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	360			
54	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900			
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem lata de 100g	UND	96			
56	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a	KG	72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 749

	vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
57	FILE DE PEIXE limpo tipo panga, Pacote de 1kg, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.	PCT	720		
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152		



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 750

59	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000			
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720			
61	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	480			
62	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 751

63	GELATINA COMUM, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768			
64	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480			
65	GELEIA DE FRUTA, embalagem 230g sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504			
66	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	80			
67	GRÃO DE BICO em conserva lata 200g - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	480			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 752

68	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	UND	480			
69	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
70	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	4.800			
71	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	8.100			
72	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240			
73	LENTILHA, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	360			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 753

74	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
75	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
76	LOURO EM MAÇO com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	48			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 754

77	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960			
78	MACARRÃO TIPO PADRE nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	312			
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312			
80	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384			
81	MAIONESE LIGHT 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 755

82	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384			
83	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	480			
84	MANTEIGA extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1.440			
85	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384			
86	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 756

87	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
88	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360			
89	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48			
90	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24			
91	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480			
92	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 757

93	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216			
94	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	216			
95	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	576			
96	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384			
97	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288			
98	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em	CX	768			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 758

	bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.					
99	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	UND	80			
100	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
101	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
102	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
103	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 759

104	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504			
105	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240			
106	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72			
107	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80			
108	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 760

109	POLPA DE TOMATE SACHÊ de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	UND	529			
110	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	72			
111	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540			
112	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72			
113	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120			
114	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido,	KG	384			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 761

	em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada					
115	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	UND	960			
116	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156			
117	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48			
118	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120			
119	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 762

120	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	576			
121	SUCO DE CAJU garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
123	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
125	SUCO DE UVA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240			
126	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis,	DZ	48			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 763

	destinado ao consumo "in natura", estar fresca.					
127	TAPIOCA formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade mínima de (06) meses.	PCT	48			
128	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	24			
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160			
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40			



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 764

131	VINAGRE de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	168			
-----	---	----	-----	--	--	--

Valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso da Secretaria.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou



incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII - Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.



III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.



5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e
- b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.



7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;



10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3- A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.



12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

CNPJ XXXXXXXXXX

Testemunha:	Testemunha:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 771

ANEXO VIII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 4953/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no __, __(cidade) __, __(estado) __, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021 pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2021

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 772

ANEXO IX - (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 4953/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 045/2021
CONTRATO Nº XXXX/XXXX
PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:
ENDEREÇO:
CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS

DATA DE INÍCIO: ___/___/___.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ___/___/___.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ___/___/___.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



ANEXO X

MINUTA DE

CONTRATO

CONTRATO Nº _____

(MODALIDADE DE LICITAÇÃO) Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

**CONTRATO CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA
EMPRESA _____, QUE
TEM POR OBJETO,
FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ATENDER O LAR
DOS IDOSOS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF)n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº _____/2021, e em conformidade ao Pregão nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços nº ____/____, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é o , FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão – Registro de Preço nº xxx/2021 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência deste contrato será de ____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO - O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a



Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de _____

CONTRATANTE

Representante: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____



ANEXO XI - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS
Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.
Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é () _____ e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irrealizáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 778

ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 4953/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



ANEXO XIII
ANÁLISE ECONÔMICO-INANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

LC= Ativo Circulante Passivo
Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo Passivo
Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total .
Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral índice maior ou igual a 1,00

OBS: O documento deverá conter a assinatura original do contador e deverá ser colocado dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 4953/2021
RUBRICA _____ FLS. 780

ANEXO XV - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 4953/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 045/2021

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS PERECÍVEIS

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____, e do CPF: _____, DECLARA, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL, que possui caminhão (próprio ou terceirizado) com base e plataforma e carrocerias monoblocos (baú isotérmico misto s para refrigeração e congelamento) e equipamentos para distribuição de produtos alimentícios perecíveis. Declara ainda, que se compromete ao fornecimento de produtos em bom estado de conservação, com embalagem, tanto secundária quanto primária sem avarias ou falta, os produtos que forem necessários serão fornecidos totalmente congelados e terão identificação legível do lote e validade dos produtos, em conformidade ao termo de referência não havendo fato impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS.